



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1º Juizado Especial Cível de Arapiraca
Rua Samaritana, 190, Ed. Juiz Manoel Fabrício Coelho

CERTIDÃO

Autos nº 0001118-22.2013.8.02.0358

Demandante: **Severino Crispim da Silva**

Demandado: FENASEG - CONVENIO DPVAT e outro

CERTIFICO, conforme disposto no Provimento de nº 07/2019 que, inexistem custas processuais a recolher. Certifico, por fim, que, a seguir, passo a arquivar os presentes. O referido é verdade. Dou fé.

Arapiraca, 02 de junho de 2020.

Lucia de Fátima Santos
Analista Judiciário